



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
11344 ANTÓNIO SÉRGIO
VILA NOVA DE GAIA



ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA

Ficha de inscrição

Temporada 2021-2022

Nome _____ Idade ____ D. Nasc. _____

Morada _____

Código postal _____ Localidade _____

Encarregado de Educação _____

Telefone fixo/ telemóvel _____ E-mail _____

Escola que frequenta _____ Ano de escolaridade _____

Tocas algum instrumento? Não Sim Qual? _____

Qual desejas tocar na Orquestra? _____

Inscrição na orquestra: 1ª vez__ (indicar qual a vez): _____

Porque te inscreves na Orquestra? (Resume em poucas palavras)

Data ____/____/____

(Autorização do Encarregado de Educação)
(Nome por extenso)

Nota 1: os ensaios da **Orquestra Juvenil** terão lugar na Escola Básica de Santa Marinha, às **Quartas-Feiras, das 18,30h às 19,45h.**

Nota 2: sempre que possível, haverá uma equipa de professores que enquadrará cada naipe instrumental.

Nota 3: caso o participante esteja a iniciar o estudo de um instrumento, a sua participação nos concertos fica condicionada à sua capacidade de execução.

Escola Básica de Santa Marinha

Rua Dr. Cal Brandão
4400- 088 Vila Nova de Gaia

Agrupamento de Escolas António Sérgio

Marília Raro (Diretora do Agrupamento)
Escola Santa Marinha - 223772590
Luísa Castro (Gestão da Orquestra Juvenil de Gaia) - 914174053

ojgaia@gmail.com

www.facebook.com/pages/Orquestra-Juvenil-de-Gaia

A **ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA**, um projeto de prática coletiva de música dirigida a todos, é um projeto-piloto que, através de uma parceria de escolas, quer dar resposta à participação ativa de todos os alunos, por uma fruição musical dinâmica, coletiva e partilhada, num conceito de **TODOS NA MÚSICA, porque a MÚSICA É PARA TODOS**, funcionando na Escola Básica de Santa Marinha/Agrupamento de Escolas António Sérgio, escola de acolhimento do projeto.

Notas:

1. Entre Janeiro e Junho de 2022 está prevista, pelo menos, a realização de 4/5 concertos, antecipadamente, agendados;
2. Esta ficha de inscrição deverá ser enviada, através de e-mail – ojgaia@gmail.com - **impreterivelmente até ao dia 15 de Julho**, data limite das inscrições para a próxima temporada, com início em Outubro próximo, em data a anunciar, oportunamente;
3. A inscrição está sujeita a **um pagamento único, anual, de 15 €**, ficando, automaticamente, cada Encarregado de Educação, sócio apoiante do projecto, ou renovando a sua inscrição;
4. O Encarregado de Educação deverá entregar na Escola, em que matricular o aluno no ano letivo de 2021/2022, **cópia desta ficha de inscrição**, solicitando a compatibilização do horário do aluno, com o horário de funcionamento da Orquestra Juvenil (**Quartas-feiras, entre as 18,30h e as 19,45 horas**);
5. No final da Temporada cada aluno receberá um **Certificado de Participação**, confirmando o seu interesse e envolvimento nas atividades da Orquestra Juvenil;
6. Chama-se a especial atenção do Sr. Encarregado de Educação para a responsabilidade e o compromisso, que representa a participação do educando, em cada concerto, pois a ausência de um, só, elemento pode colocar em risco todo o trabalho da orquestra.
7. Se no período anterior a cada concerto, se verificarem **duas faltas**, dadas pelo participante, este só poderá participar no concerto seguinte. Contudo, duas faltas, seguidas, injustificadas, levam à anulação da inscrição, dando lugar a novo inscrito;
8. Dada a natureza do projeto, cada participante deve adquirir o seu, próprio, instrumento, embora não seja, este facto, condicionante da sua participação;
9. Chama-se a especial atenção, para o facto de cada participante, dever cumprir o horário estabelecido para os ensaios, em termos do seu início e final;
10. Em tempo de ensaios gerais, **as meninas e meninos iniciados**, podem ver interrompidas as suas sessões de aprendizagem, caso não existam professores disponíveis;
11. Chama-se a especial atenção de encarregados de educação e, eventual, participantes, que a Orquestra Juvenil de Gaia **não é uma escola de música**, mas pretende iniciar ou desenvolver os participantes, em qualquer instrumento musical, permitindo-lhes a prática numa Orquestra;
12. Em princípio, a **Pequena Orquestra de Câmara (POC)** voltará a funcionar;
13. As inscrições num instrumento serão, sempre, condicionadas à existência de vagas. Caso contrário, dever-se-á encontrar um naipe instrumental disponível para o participante;
14. **Na atividade da OJGaia, serão observadas as normas elementares de vida em grupo, cabendo à equipa pedagógica, fazê-las cumprir;**
15. **Durante o mês de Setembro, serão confirmados os elementos selecionados;**